



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano XV

Nº 998

de 30 de abril a 6 de maio de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.008, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.307, de 4 de janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.509.687,45 (um milhão, quinhentos e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.307, de 4 de janeiro de 2021, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	228	VALOR	R\$ 1.497.610,45
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTAO AMBIENTAL	
SUB FUNÇÃO	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0003	CIDADE JARDIM	
AÇÃO	2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.00.00	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	1705	VALOR	R\$ 457,00
UNIDADE EXECUTORA	02.33.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACOES REGIONAIS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0005	CIDADE PARA TODOS	
AÇÃO	2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.00.00	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	1707	VALOR	R\$ 11.620,00
UNIDADE EXECUTORA	02.33.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACOES REGIONAIS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0005	CIDADE PARA TODOS	
AÇÃO	2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.00.00	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	



Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º, inciso IV da Lei Orçamentária), totalizando o valor de R\$ 1.509.687,45 (um milhão, quinhentos e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	1061	VALOR	R\$ 150.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.29.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TRABALHO	
FUNÇÃO	23	COMERCIO E SERVICOS	
SUB FUNÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	
PROGRAMA	0001	CIDADE EMPREENDEDORA	
AÇÃO	2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.00.00	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	1073	VALOR	R\$ 200.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.30.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUB FUNÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	
PROGRAMA	0001	CIDADE EMPREENDEDORA	
AÇÃO	2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.00.00	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	

Nº DOTAÇÃO	1718	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.34.01	SECRETARIA DE PROTECAO E DIREITO ANIMAIS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0006	GESTAO MUNICIPAL	
AÇÃO	2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.00.00	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	1945	VALOR	R\$ 200.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUB FUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA	0006	GESTAO MUNICIPAL	
AÇÃO	2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.00.00	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.40.00	SERVICOS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO	



Nº DOTAÇÃO	1557	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUB FUNÇÃO	392	DIFUSAO CULTURAL	
PROGRAMA	0003	CIDADE JARDIM	
AÇÃO	2055	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.00.00	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

	1103	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUB FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITARIO	
PROGRAMA	0003	CIDADE JARDIM	
AÇÃO	2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.00.00	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	UTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	2478	VALOR	R\$ 40.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.39.01	SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	
PROGRAMA	0006	GESTAO MUNICIPAL	
AÇÃO	2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.00.00	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	1479	VALOR	R\$ 400.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO,FUSS E BOMBEIROS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0006	GESTAO MUNICIPAL	
AÇÃO	2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.00.00	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



Nº DOTAÇÃO	37	VALOR	R\$ 319.687,45
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUB FUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA	0006	GESTAO MUNICIPAL	
AÇÃO	2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.00.00	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de abril de 2021.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CEL. JEFFERSON BASTOS
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1.201, de 26/04/2021 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 14/04/2021, a Isabela Piragine Nuñez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.202, de 26/04/2021 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 14/04/2021, a Jamile Marlene Giachini dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.203, de 26/04/2021 – Concede Licença, para o dia 14/04/2021, a Thabata Cristina Kenez Chiarato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.204, de 26/04/2021 – Concede Licença, para o dia 15/04/2021, a Tatiana Huvos Fava, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.205, de 26/04/2021 – Concede Licença, para os dias 15 e 16/04/2021, a Erika Castilho de Souza Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.206, de 26/04/2021 – Concede Licença, para os dias 15 e 16/04/2021, a Giovana Oliveira da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.207, de 26/04/2021 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 16/04/2021, a Bruna Trindade Castilho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.208, de 26/04/2021 – Concede Licença, para o dia 16/04/2021, a Michelle Piccin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.209, de 26/04/2021 – Concede Licença, para o dia 19/04/2021, a Ana Carolina Rioto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.210, de 26/04/2021 – Concede Licença, para o dia 19/04/2021, a Ana Keila Goes Caseiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.211, de 26/04/2021 – Concede Licença, para o dia 19/04/2021, a Andrea Cristina Candido dos Santos Paulin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.212, de 26/04/2021 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Renata Aguera Frasson Messias, referente ao período de 09/02/2013 a 08/02/2018.

Nº 1.213, de 26/04/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Aristides Pagani, a partir de 05/04/2021.

Nº 1.214, de 26/04/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luiz Alfredo Teixeira Junior (Médico Ginecologista I – 1º Cargo), a partir de 05/04/2021.

Nº 1.215, de 26/04/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosenei Aparecida Eleuterio da Silva, a partir de 05/04/2021.

Nº 1.216, de 26/04/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Heloisa Ricardo, a partir de 12/04/2021.

Nº 1.217, de 26/04/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silmara Cristina Chicheto Fusche (Prof. Educ. Infantil – 1º Cargo), a partir de 13/04/2021.

Nº 1.218, de 26/04/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Afonso Caramano, a partir de 13/04/2021.

Nº 1.219, de 26/04/2021 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Michael de Barros Reis, a partir de 14/04/2021.

Nº 1.220, de 26/04/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gercilei Amado dos Santos, a partir de 19/04/2021.

Nº 1.221, de 26/04/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Adriana Nunes Murari, a partir de 19/04/2021.

Nº 1.222, de 26/04/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Alessandra Marinelli, a partir de 19/04/2021.

Nº 1.223, de 26/04/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elisângela Cristina dos Santos, a partir de 19/04/2021.



Nº 1.224, de 26/04/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1402-PG/2021.

Nº 1.225, de 26/04/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1454-PG/2021.

Nº 1.226, de 26/04/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1128-PG/2016.

Nº 1.227, de 26/04/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3105-PG/2016.

Nº 1.228, de 26/04/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 886-PG/2017.

Nº 1.229, de 26/04/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5246-PG/2018.

Nº 1.230, de 26/04/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1416-PG/2019.

Nº 1.231, de 26/04/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 8360-RP/2019.

Nº 1.232, de 26/04/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2324-PG/2020.

Nº 1.233, de 26/04/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4764-PG/2020.

Nº 1.234, de 26/04/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5756-PG/2020.

Nº 1.235, de 26/04/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 863-PG/2021.

Nº 1.236, de 26/04/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 864-PG/2021.

Nº 1.237, de 26/04/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5297-PG/2019.

Nº 1.238, de 26/04/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3044-PG/2016.

Nº 1.239, de 26/04/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2067-PG/2019.

Nº 1.240, de 26/04/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2068-PG/2019.

Nº 1.241, de 26/04/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2070-PG/2019.

Nº 1.242, de 26/04/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5307-PG/2019.

Nº 1.243, de 26/04/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2802-PG/2020.

Nº 1.244, de 26/04/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 950-PG/2021.

Nº 1.245, de 26/04/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1329-PG/2018.

Nº 1.246, de 26/04/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4445-PG/2020.

Nº 1.247, de 26/04/2021 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2011-PG/2020.

Nº 1.248, de 26/04/2021 – Exonera, a pedido, Carla Francielle Cardoso Ferrer Domenciano, a partir de 19/04/2021, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem do PSF I.

Nº 1.249, de 26/04/2021 – Exonera, a pedido, Robson Adriano de Sousa e Silva, a partir de 19/04/2021, do cargo de provimento efetivo de Motorista I.

Nº 1.250, de 26/04/2021 – Exonera, a pedido, Ivone Santana de Jesus, a partir de 20/04/2021, do cargo de provimento efetivo de Merendeira I.

Nº 1.251, de 26/04/2021 – Exonera, Marcio Adriano Rios, a partir de 16/04/2021, do cargo em comissão de Chefe Administrativo.

Nº 1.252, de 26/04/2021 – Exonera, Gisele Gomes de Moraes Goes, a partir de 22/04/2021, do cargo em comissão de Diretor Estratégico.

Nº 1.253, de 26/04/2021 – Cessa, a partir de 15/04/2021, os efeitos da Portaria nº 207, de 11/01/2021, que designou Catia Adriana Oliveiro Nicoletti, para a Função Pública de Gerente.

Nº 1.254, de 26/04/2021 – Nomeia Milena Thainara Rett, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 22/04/2021.

Nº 1.255, de 26/04/2021 – Nomeia Gisele Gomes de Moraes Goes, para exercer em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 23/04/2021.

Nº 1.256, de 26/04/2021 – Nomeia Flavio Roberto Chaddad para exercer o cargo de Diretor de Escola, de provimento efetivo, a partir de 08/04/2021.

Nº 1.257, de 26/04/2021 – Nomeia Angelica Queiroz Lopes Miranda para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 15/04/2021.

Nº 1.258, de 26/04/2021 – Nomeia Conceição Aparecida Marchette Mendes para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 15/04/2021.

Nº 1.259, de 26/04/2021 – Nomeia Raquel de Fatima de Souza para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 15/04/2021.

Nº 1.260, de 26/04/2021 – Nomeia Sandra Regina Lyra de Moraes para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 15/04/2021.

Nº 1.261, de 26/04/2021 – Nomeia Vivian Renata Magalhães para exercer o cargo de Segurança Patrimonial I, de provimento efetivo, a partir de 05/04/2021.

Nº 1.262, de 26/04/2021 – Nomeia João Manoel dos Santos para exercer o cargo de Segurança Patrimonial I, de provimento efetivo, a partir de 15/04/2021.

Jahu, 28 de abril de 2021.

Coronel Jefferson Bastos
Secretário de Governo



Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 64 e 65-PG/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: **002/2021**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2021.

DATA ASSINATURA: 22/04/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAHU.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **M.C.F SOBRAL - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME**

LOTE	PRODUTO	APRES.	QUANTIDADE	MARCA/ FABRICANTE (se houver)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Areia fina lavada	M ³	263	SKI	R\$ 97,50	R\$ 25.642,50
2	Areia grossa lavada	M ³	975	SKI	R\$ 101,00	R\$ 98.475,00
3	Pedra nº 01	M ³	630	SKI	R\$ 100,40	R\$ 63.252,00
4	Pedra nº 5/8	M ³	75	SKI	R\$ 96,00	R\$ 7.200,00
5	Pedra Rachão	M ³	150	SKI	R\$ 98,00	R\$ 14.700,00
6	Pedrisco	M ³	488	SKI	R\$ 100,00	R\$ 48.800,00
7	Cimento Portland CP II E2. Saco de 50 kg	SACO	4.875	CSN	R\$ 30,00	R\$ 146.250,00
8	Tijolo comum caipira	UNID	27.000	SKI	R\$ 0,38	R\$ 10.260,00
9	Tijolo Baiano de 08 Furos 19x19x-05cm.	UNID	22.500	SKI	R\$ 0,83	R\$ 18.675,00
10	Arame recozido trançado nº 18 – Rolo de 01 KG	ROLO	450	GERDAU	R\$ 21,00	R\$ 9.450,00
11	Cal Hidratada CH III. Saco	M ³	75	SKI	R\$ 96,00	R\$ 7.200,00
12	Cal de Pintura. Saco de 08 kg	SACO	825	ITAU	R\$ 11,80	R\$ 9.735,00
13	Barra de Ferro 1/4" CA 50 - 6,3 mm x 12 m	BARRA	150	GERDAU	R\$ 32,45	R\$ 4.867,50
14	Barra de Ferro 3/8" CA 50 - 10 mm x 12 m	BARRA	450	GERDAU	R\$ 71,51	R\$ 32.179,50
15	Barra de Ferro 3/16" CA 60 -	BARRA	1.050	GERDAU	R\$ 18,00	R\$ 18.900,00
16	Barra de Ferro 5/16" CA 50 - 8,0 mm x 12 m	BARRA	225	GERDAU	R\$ 49,00	R\$ 11.025,00



LOTE	PRODUTO	APRES.	QUANTIDADE	MARCA/ FABRICANTE (se houver)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Areia fina lavada	M ³	87	SKI	R\$ 97,50	R\$ 8.482,50
18	Areia grossa lavada	M ³	325	SKI	R\$ 101,00	R\$ 32.825,00
19	Pedra nº 01	M ³	210	SKI	R\$ 100,40	R\$ 21.084,00
20	Pedra nº 5/8	M ³	25	SKI	R\$ 96,00	R\$ 2.400,00
21	Pedra Rachão	M ³	50	SKI	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
22	Pedrisco	M ³	162	SKI	R\$ 100,00	R\$ 16.200,00
23	Cimento Portland CP II E2. Saco de 50 kg	SACO	1.625	CSN	R\$ 30,00	R\$ 48.750,00
24	Tijolo comum caipira	UNID	9.000	SKI	R\$ 0,38	R\$ 3.420,00
25	Tijolo Baiano de 08 Furos 19x19x-05cm.	UNID	7.500	SKI	R\$ 0,83	R\$ 6.225,00
26	Arame recozido trançado nº 18 – Rolo de 01 KG	ROLO	150	GERDAU	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
27	Cal Hidratada CH III. Saco com 20 kg	SACO	75	ITAU	R\$ 13,50	R\$ 1.012,50
28	Cal de Pintura. Saco de 08 kg	SACO	275	ITAU	R\$ 11,80	R\$ 3.245,00
29	Barra de Ferro 1/4" CA 50 - 6,3 mm x 12 m	BARRA	50	GERDAU	R\$ 32,45	R\$ 1.622,50
30	Barra de Ferro 3/8" CA 50 - 10 mm x 12 m	BARRA	150	GERDAU	R\$ 71,51	R\$ 10.726,50
31	Barra de Ferro 3/16" CA 60 - 4,2 mm x 12 m	BARRA	350	GERDAU	R\$ 18,00	R\$ 6.300,00
32	Barra de Ferro 5/16" CA 50 - 8,0 mm x 12 m	BARRA	75	GERDAU	R\$ 49,00	R\$ 3.675,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					R\$ 696.467,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 4710-PG/2020

PREGÃO ELETRÔNICO: **008/2021**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06/2021.

DATA ASSINATURA: 30/04/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO: **SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI EPP**



Itens	Objeto / Especificações	Qtd (Unidades)	Marca / Fabricante	Valor Unitário
02	<p>Tiras/fita para teste de glicemia, por qualquer metodologia de leitura, com faixa de medição de 20 a 600MG/DL, aceitando valores inferiores a 20MG/DL e superiores a 600MG/DL. Tanto a enzima da tira reagente, quanto o monitor não poderão apresentar alteração de resultado maior que 15% e que permitam a leitura de sangue capilar, venoso, arterial, recém-nascidos, gestantes e de todos os pacientes diabéticos, sem restrições, para uso em monitor de glicemia compatível, aceitando a segunda gota de sangue. O sistema tira/monitor deverá atender a todas as faixas de hematócrito (20 a 65%) sem interferência nos resultados e monitor auto codificado. Embaladas em frasco com 25 ou 50 tiras de acordo com a praxe do fabricante de modo a assegurar a proteção do produto até o momento da sua utilização pelo usuário. Embalagem com dados de identificação, procedência e tempo de validade, de no mínimo 06 (seis) meses após a abertura, número do lote e número do registro do Ministério da Saúde. As tiras não poderão ser suscetíveis a nenhum tipo de interferência externa, como por exemplo, quando armazenadas próximas à aparelhos eletrônicos.</p> <p>Descritivo glicosímetro/monitor: Glicosímetro ou monitor, compatível com as tiras, digital, display em LCD, com desligamento automático, tipo de amostra de sangue a fresco, tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, após aplicação da amostra de sangue na tira. Com capacidade de memória igual ou maior que 300 resultados com hora e data, bateria de lítio inclusa, fácil manuseio de pacientes idosos e crianças, que garanta ao diabético a possibilidade de autogerenciamento de sua saúde. Deve acompanhar: embalagem original e individual resistente para transporte e que permita a proteção do equipamento, contra fatores ambientais e de contaminação. Manual de instruções de uso com fácil compreensão na língua portuguesa brasileira.</p> <p>A Empresa deverá possuir: Certificado de Boas Práticas de Fabricação em língua portuguesa brasileira; Declaração de origem do produto, para produtos importados, emitido pela empresa; Teste de acurácia do aparelho dentro da ISO 15197/2013; Licença de funcionamento do estabelecimento, emitido pela Vigilância Sanitária Municipal; Registro no Ministério da Saúde e registro dos produtos na Anvisa do Brasil: Glicosímetro e tiras, risco III.</p> <p>A Empresa deverá apresentar declaração que se compromete em realizar treinamentos e capacitações sempre que necessários e auxiliar as enfermeiras no processo de substituição desses aparelhos junto aos 312.500 (trezentos e doze mil e quinhentas) unidades de tiras de glicemia 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) Glicosímetros ROCHE DIABETES / ACCU-CHECK ACTIVE R\$ 0,50 pacientes, assim sanando todas as dúvidas pessoalmente com os pacientes e equipe no momento da substituição e sempre que necessário.</p> <p>*Quantidade aproximada de pessoas cadastradas no Programa de Diabetes é de 2.500 (duas mil e quinhentas).</p>	<p>312.500 (trezentos e doze mil e quinhentas) unidades de tiras de glicemia</p> <p>1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) Glicosímetros</p>	ROCHE DIABETES / ACCU-CHECK ACTIVE	R\$ 0,50
Valor Total: R\$ 156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)				

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10270/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: SUPERMERCADO FURLAMAX LTDA EPP – C.N.P.J: 62.217.815/0001-84 – OBJETO: 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE JAHU – PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2017 – VALOR TOTAL: R\$ 68.347,30 – ASSINATURA: 05/02/2021.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10271/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: DANIEL DELGADO RIPOSATI ME – C.N.P.J: 13.041.217/0001-91 – OBJETO: 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE JAHU – PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2017 – VALOR TOTAL: R\$ 35.393,69 – ASSINATURA: 05/02/2021.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10322/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA – C.N.P.J: 01.772.798/0002-33 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INFUSÃO MARCA MEDTRONIC – INEXIGIBILIDADE 004/2021 – VALOR TOTAL: R\$ 472.137,00 – ASSINATURA: 30/04/2021.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Meio Ambiente

DIVULGAÇÃO DOS ENDEREÇOS AUTORIZADOS DE CORTES DE ÁRVORES DE ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE JAHU**JANEIRO/2021**

Nº PROCESSO	ENDEREÇO	ESPÉCIE	AUTORIZADO		REPLANTIO	COMPENSAÇÃO (DOAÇÃO DE MUDAS)
			SIM	NÃO		
62-RP/2021	RUA PEDRO RONCHESEL, 174 - CHACARA BELA VISTA	CANELINHA	X		1	-
63-RP/2021	RUA ALVARINO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, 1021 - JD ANTA ROSA	CHAPÉU DE SOL	X		1	-
80-RP/2021	RUA JOSÉ FRANCISCO TOZZI, 696 - JD SÃO CRISPIM	ALFENEIRO	X		1	-
126-RP/2021	RUA GUSTAVO CHIOZZI, 205 - JD FERREIRA DIAS	MANGUEIRA	x		1	-
128-RP/2021	RUA ALCIDES RIBEIRO DE BARROS, 91 - JD ANTONINA	RESEDÁ		x	-	-
185-RP/2021	RUA MANOEL JOSE GONÇALVES FRAGA, 360 - JD BELA VISTA	RESEDÁ	x		1	-
213-RP/2021	RUA DECIO PIRAGINE, 136 - JD MARIA LUIZA III	IPÊ ROSA	x		1	-
228-RP/2021	RUA FRANCISCO URBANO, 220 - JD MARIA LUIZA I	LEUCENA	x		-	-
252-RP/2021	RUA LEONARDO PAVANELLI, 51 - JD ITATIAIA	SIRARICITO		x	-	-
263-RP/2021	RUA RANGEL PESTANA, 1298 - VILA NOVA	RESEDÁ	x		1	-
311-RP/2021	RUA ANTONIO PAVANELLI, 107	FARINHA SECA		x	-	-
396-RP/2021	AVENIDA IZALTINO DO AMARAL CARVALHO, 1260 - JD ALVORADA	ASTRAPEIA ROSA	x		1	-
422-RP/2021	RUA CINTIA FRASCHETTI MONTEIRO LOTES 05 AO 11 - JD SÃO JOSÉ	ALFENEIRO	x		-	25
157-PG/2021	RUA 24 DE MAIO, 943 - VILA NOVA	PAU D'ÁLHO	-	-	-	-
540-RP/2021	RUA TENENTE NAVARRO	SIBIPIRUNA		x	-	-
563-RP/2021	RUA ANTONIO TURATII, 361 - CIDADE ALTA	PITANGA		x	-	-
744-RP/2021	RUA TULIO BERTOLTI, 389 - JD CAROLINA	ABACATEIRO	x		2	-
651-RP/2021	RUA JOSÉ ORMELESI, 63 - CILA BAUAB	FICUS	x		1	-
760-RP/2021	RUA MANOEL PORTES, 197 - DISTRITO DE POTUNDUVA	OITI	x	-	1	-
737-RP/2021	RUA ALVARO FLORET, 565 - VILA HILST	IPÊ BRANCO	x	-	1	-
902-RP/2021	AV. DEPUTADO JOÃO LAZARO DE ALM. PRADO, 826 - JD N. HORIZONTE	MAGNÓLIA	x	-	1	-
969-RP/2021	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 552 - CENTRO	IPÊ ROSA	-	x	-	-
974-RP/2021	RUA PAULO MACHADO, 246 - JD PAINEIRAS	SIBIPIRUNA	x	-	1	-
1006-RP/2021	VIELA HELENA TOALDO PISTORI - JD JORGE ATALLA	OITI	-	x	-	-
1127-RP/2021	RUA SÃO JOSÉ, 143 - DISTRITO DE POTUNDUVA	-	-	-	-	-
1131-RP/2021	RUA JOÃO GAMBARINI, 351 - JD CAMPOS PRADO	ACÁCIA	x	-	2	-
1184-RP/2021	RUA ZICO GRIZO, 38 - JD FERREIRA DIAS	ALFENEIRO	x	-	1	30
376-PG/2021	AVENIDA DO CAFÉ, 131	IPÊ BRANCO	-	x	-	-
Total de Processos: 28			18 SIM	08 NÃO	18 PLANTIO	55 DOAÇÃO



FEVEREIRO/2021

Nº PROCESSO	ENDEREÇO	ESPÉCIE	AUTORIZADO		REPLANTIO	COMPENSAÇÃO (DOAÇÃO DE MUDAS)
			SIM	NÃO		
1197-RP/2021	RUA ADOLFO SORMANI, 901 - JD AMÉRICA	ALFENEIRO	X		-	25
1239-RP/2021	RUA MARINO TOMAZINI, 70 - DISTRITO DE POTUNDUVA	OITI		x	-	-
1257-RP/2021	RUA DONA MARIA DO CARMO FERRAZ DE ALM. PRADO, 185	ALFENEIRO	x		4	0
1261-RP/2021	RUA JOSÉ MARCONI PROX. 169 - JD NOVA JAU	-		x	-	-
408-PG/2021	RUA FRANCISCO ALCANTU, 26 - JD NOVA JAU	MANGUEIRA	x		1	5
1332-RP/2021	RUA AMADEU CRMONESI, 180 - POUSO ALEGRE DE BAIXO	JEQUITIBÁ		x	-	-
1336-RP/2021	RUA DR. GUSTAVO CHIOSI, S/Nº - CHACARA DR. LOPES	DIVERSAS		x	-	-
1362-RP/2021	RUA ALAMEDA DR. ESPERANÇA, 93 - CENTRO	FLAMBOYANT/IPÊ	x	-	10	0
1408-RP/2021	RUA ZICO GRIZZO, 37 - JD FERREIRA DIAS	FARINHA SECA		x	-	-
250-AS/2021	RUA VITORIO COGO, 196 - JD NOVO HORIZONTE	OTI		x	-	-
494-PG/2021	-	-	-	x	-	-
493-PG/2021	NOVO CEMITÉRIO - JD BELA VISTA	FARINHA SECA	-	x	-	-
500-PG/2021	RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DE BARROS, 341 - VILA RIBEIRO	PAU D'ALHO	x	-	1	10
1523-RP/2021	RUA ANESIO SPRICIGO, 101 - RESIDENCIAL LYON	IPÊ BRANCO	x	-	1	10
1538-RP/2021	RUA ROSQUIM ANTONIO IZAR, 321 - JD PEDRO OMETTO	JAMBOLÃO	-	x	-	-
1551-RP/2021	RUA ARLINDO MASIEIRO, 195 - JD ORLANDO OMETTO	ALFENEIRO	-	x	-	-
1623-RP/2021	RUA PROFESSORA MARINA CINTRA, 75 - JD SÃO CAETANO	ALFENEIRO	x	-	1	3
1645-RP/2021	RUA SEBASTIÃO ALVES PEREIRA, 180 - JD ITATIAIA	AROEIRA SALSA	x	-	1	3
1751-RP/2021	PRAÇA DA ESCOLA CAETANO LOURENÇO DE CARVALH	FLAMBOYANT	x	-	3	4
1783-RP/2021	AVENIDA DUDU FERRAZ, 710 - JD ITAMARATI	FICUS	-	x	-	-
1798-RP/2021	RUA PRUDENTE DE MORAES, 15 SANTO ANTONIO	OITI	x	-	1	4
1892-RP/2021	RUA PEDRO BIANCO, 245 - JD MARIA LUIZ IV	AROEIRA	x	-	1	3
1903-RP/2021	RUA RICACHUELO, 304 - CENTRO	ALFENEIRO	-	x	-	-
1908-RP/2021	RUA ALFREDO IANELLI, 112 - JD CILA BAUAB	ALFENEIRO	x	-	-	3
1933-RP/2021	RUA ADELINO FERRARI, 15 - JD CONDE DO PINHAL	IPÊ ROXO	-	x	-	-
663-PG/2021	RUA ANTONIO PAVANELLI, 107 - VILA NETINHO	FARINHA SECA	-	x	-	-
2047-RP/2021	RUA BENTO MANOEL, 783 - CENTRO	CANAFISTULA	-	-	-	-
2049-RP/2021	RUA PROFESSOR JOSÉ LIMA, 142 - JD DR. LUCIANO	FICUS	x	-	3	12
2062-RP/2021	RUA TUFIK SARKIS, 155 - JD ODETE	ALFENEIRO	x	-	1	3
2068-RP/2021	RUA LUIZ SPIRANDELLI, 155 - JD AMÉRICA	PALMEIRA	x	-	1	4
2199-RP/2021	RUA TENENTE LOPES, 1350 - CENTRO	CHAPEU DE SOL	x	-	1	5
2310-RP/2021	RUA DR. JOÃO LEITE, 1000 - VILA NOVA	-	-	-	-	-
Total de Processos: 32 Processos			16 SIM	11 NÃO	30 Plantio	94 Doação

MARÇO/2021

Nº PROCESSO	ENDEREÇO	ESPÉCIE	AUTORIZADO		REPLANTIO	COMPENSAÇÃO (DOAÇÃO DE MUDAS)
			SIM	NÃO		
2368-RP/2021	RUA LEOPOLDO DE OLIVIERA 141 - JD AMÉRICA	ALFENEIRO	x	-	1	3
374-AS/2021	RUA PRUDENTE DE MORAES, 402 - VILA NOVA	OITI	x	-	2	4
793-PG/2021	RUA CONEGO ANSELMO VALVENKES S/N	JATOBÁ	-	x	-	-
2446-RP/2021	RUA ROSQUIM ANTONIO IZAR, 321 - JD PEDRO OMETTO	JAMBOLÃO	-	x	-	-
2449-RP/2021	AVENIDA ORESTE MORANDI, 74 - VILAGIO DE ROMA	AROEIRA SALSA	x	-	1	5
2483-RP/2021	RUA SANTA INES, 17 - DISTRITO DE POTUNDUVA	ALFENEIRO	-	x	-	-
2578-RP/2021	RUA FRANCISCO URBANO, 32 - JD MARIA LUIZA IV	FICUS	x	-	1	3
826-PG/2021	RUA SÃO JOSÉ, 143 - DISTRITO DE POTUNDUVA	OITI	-	x	-	-
2665-RP/2021	RUA VIRGILIO FRANCESCHI, 155 - JD ALVORADA	RESEDÁ	x	-	3	3
2679-RP/2021	RUA TRAVESSA JOSÉ VERISSIMO, 478 A - VILA ASSIS	TIPUANA	-	-	-	-
2716-RP/2021	RUA GERALDO RODRIGUES, 65 - JD SÃO JOSÉ	SEBESTEIRA	x	-	1	4
2730-RP/2021	RUA MAJOR PRADO, 1392 - VILA NOVA	CHAPEU DE SOL	x	-	1	3
398-AS/2021	RUA VEREADOR HILDO F MATIELLO ALCANTU, 108 - COND. FLAMBOYANT	OITI	x	-	1	5



883-PG/2021	RUA ALICE APOLONIO ARROIO, 95 - DISTRITO POTUNDUVA	PINHEIROS	-	x	-	-
2772-RP/2021	RUA ALFREDO LEITÃO, 751 - VILA SAMPAIO	MAGNÓLIA	x	-	1	3
2851-RP/2021	RUA SÃO JOSÉ, 143 - DISTRITO DE POTUNDUVA	OITI	x	-	3	8
2840-RP/2021	RUA HUMAITÁ, 1090 - CENTRO	-	-	x	-	-
2839-RP/2021	RUA DR. JOÃO LEITE - CENTRO	PINHEIRO	x	-	0	0
2911-RP/2021	RUA NEWTON TUMULO, 241 - JD MARIA ISABEL	ALFENEIRO	x	-	1	3
2954-RP/2021	RUA ITALINO CENISE, 140 - JD CAROLINA	ALFENEIRO	x	-	0	3
3008-RP/2021	RUA NELSOR MANTOVANELLI, 704 - JD SÃO CRISPIM	MONGUBA	-	x	-	-
3010-RP/2021	RUA MARINO TOMAZINI, 219 - DISTRITO DE POTUNDUVA	CHAPEU DE SOL	x	-	1	4
3014-RP/2021	RUA HUMAITÁ, 903 - CENTRO	ALFENEIRO	x	-	1	6
3020-RP/2021	RUA SANTA MARIA, 77 - DISTRITO DE POTUNDUVA	ALFENEIRO	x	-	1	3
3147-RP/2021	RUA VIRGINIO ANDRIOTTI, 616 - JD NOVA JAÚ	RESEDÁ	x	-	1	3
3152-RP/2021	RUA DONA SILVÉRIA, 150 ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL A.CARVALHO	SIBIPIRUNA	x	-	1	6
3153-RP/2021	RUA ORESTES MORANDI, 194 - VILAGIO DE ROMA	AROEIRA SALSA	x	-	1	6
3162-RP/2021	RUA FRANCISCO CANHOS, 46 - SANTO ANTONIO	ALFENEIRO	x	-	1	3
3244-RP/2021	RUA CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO, 42 - JD. MARIA LUIZA 1	RESEDÁ	x	-	3	6
3250-RP/2021	RUA FLORIANO PEIXOTO, 218 - CENTRO	ALECRIM CAMPINAS	x	-	1	0
3251-RP/2021	RUA DR. LUIZ CARLOS SCATIMBURGO, 120 - JD MRIA LUIZA 2	MANGUEIRA	x	-	1	3
3296-RP/2021	RUA ALCIDES RIBEIRO DE BARROS, 178 - JD ANTONINA	ALFENEIRO	x	-	1	3
3341-RP/2021	RUA DR. ALIPIO PRADO, 551 - JD. NOVA JAÚ	ALFENEIRO	x	-	1	3
3421-RP/2021	RUA RUI BARBOSA, 350 - CHACARA BRAZ MIRÁGLIA	QUARESMEIRA	x	-	1	0
3440-RP/2021	RUA ARLINDO MASIEIRO, 187 - JD ORLANDO OMETTO	ALFENEIRO	x	-	1	3
1088-PG/2021	RUA HERNO PERSON - JD SANTA HELENA	DIVERSAS	-	x	-	-
1089-PG/2021	RUA DOMINGOS MOYANA ESQ. RUA DAVI COLETTI - JD SANTA HELENA	FARINHA SECA	x	-	1	5
3514-RP/2021	RUA PREFEITO MARIO FERRAZ DE MAGALHÃES, 126 - JD BELA VISTA	PINHEIRO	-	-	-	-
3516-RP/2021	RUA GOMES BOTÃO, 277 - SANTO ANTONIO	ÁRVORE DA CHINA	-	x	-	-
3536-RP/2021	RUA NEWTON TUMOLO, 86 - JD MARIA ISABEL	ESCOVA DE GARRAFA	-	x	-	-
3613-RP/2021	RUA TRAVESSA JOSÉ VERISSIMO, 141- A - VILA ASSIS	AROEIRA PIMENTEIRA	x	-	1	6
3627-RP/2021	RUA ANTONIO JOSÉ PAELARI, 581 - RESIDENCIAL BERNARDI	ALFENEIRO	-	x	0	0
3631-RP/2021	RUA SANTA CATARINA, 476 - DISTRITO DE POTUNDUVA	ALFENEIRO	x	-	1	0
3632-RP/2021	RUA ANTONIO IONTA, 114 - DISTRITO DE POTUNDUVA	CHAPEU DE SOL	x	-	1	5
3642-RP/2021	RUA ABILIO FERNANDES, 90 - JD NOVO HORIZONTE	AROEIRA SALSA	x	-	1	0
Total de Processos: 45 Processos			32 SIM	11 NÃO	37 Plantio	111 Doação

Jahu, 30 de abril de 2021

Amílcar Marcel de Souza
Secretário de Meio Ambiente



Seção V Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 11/2021

23 de abril de 2021.

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE JAHU**, no uso de suas atribuições legais,

E cumprindo o disposto no artigo 18, II, d, combinado com o artigo 58, do Regimento Interno e o que determina a Resolução nº 362/2021, designa os seguintes membros, para comporem a Comissão Especial de Estudos com a finalidade de avaliar a garantia das aprendizagens aos alunos da rede municipal de educação em contexto de pandemia, a saber:

Comissão Especial de Estudos:

Presidente: Mateus Turini

Membro: Tito Coló Neto

Membro: Bill Luchesi

Membro: Adriana Genilda Rossetto da Silva

Membro: Ana Lúcia Maciel

Membro: Valeria Cristina dos Santos Gomes

Membro: Juliana Thais Beltrame

Membro: Sergio Luiz Francisco

Membro: Juliana Basso

Membro: Renata Gomes Ferreira da Silva

Membro: Danielle Flores

Membro: Sandra Ferreira Coutinho Salas

Membro: Jobert Chacon Teixeira

Membro: Eliete Moura de Souza Silva

Membro: Ednéia Aparecida Tura Rodrigues

Membro: Lidiane Aguilera Ferreira dos Santos

Membro: Cristiane Banhol

Membro: Junia Flavia Pereira Torquato

Membro: Luciana Maróstica

Membro: Rosa Adélia Souza Marinho

Membro: Leandro Fernandes Garcia

Membro: Guilherme Eduardo Almeida Prado Castro Valente

Membro: Maria Aparecida Moreno Gabira

Membro: Adriana Célia Marin

Membro: Ana Claudia Barreto Hernandez

Membro: Glaucia Beatriz Victor Petian

Membro: Renata Cristina Rabello Colló

Membro: Carla Maria Coletti

Membro: Samuel Cristiano Fávero

Membro: Marcelo Bagarini

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU,

23 de abril de 2021.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,

Presidente do Poder Legislativo

de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU EDITAL Nº 3/2021

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com o disposto no Artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu, será realizada a **PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, no dia 12 de maio corrente, quarta-feira, às 19:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, em relação ao parecer inicial do Projeto de Lei, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Jahu, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

26 de abril de 2021.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,

Presidente do Poder Legislativo

de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 5.315, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

PROC. 015/2021
Autor: José Carlos Borgo.

Dispõe sobre a transparência e a divulgação da lista de vacinados no Plano Municipal de Vacinação contra o Covid-19 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU** aprovou, e eu, JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a divulgação no site oficial do Município de Jahu e no Portal de Transparência da lista de vacinados de acordo com o Plano Municipal de Vacinação contra o Covid-19 de Jahu.

§ 1º A lista disponibilizada deve conter, no mínimo, as seguintes informações para identificação e filtro de pesquisa:

I - nome completo da pessoa vacinada;

II - o número do CPF, com os cinco primeiros dígitos substituídos or asteriscos (*);

III - indicação da fase do Plano Municipal em que foi enquadrada;

IV - a data da vacinação;

V - população alvo da fase respectiva em que foi enquadrada;

VI - caso exerça atividades em unidade de saúde ou outro órgão público, indicar o seu local de trabalho;

VII - a unidade de saúde ou outro local em que a vacinação foi realizada;

VIII - o fabricante da vacina.

§ 2º O Município deve disponibilizar, na mesma página de acesso às informações do parágrafo anterior:

I - documento contendo as informações gerais relativas ao Plano Municipal de Vacinação contra o Covid-19, inclusive eventuais alterações que forem realizadas.

Art. 2º As informações divulgadas nos termos desta Lei deverão ser atualizadas diariamente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Jahu
22 de abril de 2021.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,
Chefe de Execução Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 50, de 26/04/2021 – Concede e autoriza férias em gozo (15 dias) à servidora Mariana Voltani Augusto, Contadora, matrícula nº. 420.

Jahu, 27 de abril de 2021

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,
Presidente do Poder Legislativo de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

